

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02,
de 23 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 002/2017, que dispõe sobre a Autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2017, na forma que indica e dá outras providências, sanciono e promulgo a presente norma.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 577, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4.320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº. 573/2016, crédito especial no valor de até R\$ 65.535,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), com a finalidade de atender, na Secretaria Agricultura, recursos Hídricos, Pesca e Desenvolvimento Agrário, gastos com o elemento de despesa “41 – Contribuições” e modalidade de aplicação “30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal”, não contemplado no Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 10.10 – SECRETARIA AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS, PESCA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0011 – GERENCIAMENTO DA AGRICULTURA, REC HIDRIC, PESCA, DESENV AGRARIO E ECONOMICO

Projeto/Atividade: 2.051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS PESCA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 30 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

Elemento de Despesa: 41 – CONTRIBUIÇÕES

Valor: R\$ 65.535,00

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará os elementos e as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão de anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0016 – DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE

Grupo de Despesa: 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90 – APLICAÇÃO DIRETA

Valor: R\$ 65.535,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A725309312F38B1F07DB96E44CA5F759